



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL - Nº 01/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DA UFG – TURMA 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado Profissional do Instituto de História e Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão - PPGH-MP/UFG/RC, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas por esta Universidade, torna público o EDITAL Nº 01/2021 para o preenchimento de vagas para o 1º semestre letivo de 2022, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC Nº 1403/2016 e da resolução CEPEC 1439/2017. O PPGH-MP tem área de concentração em *História, Cultura e Formação de Professoras/es/os* tem por objetivo principal a formação continuada de graduada/e/os em cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em História e áreas afins, bem como outras/es/os sujeitas/es/os envolvidas/es/os socialmente na tarefa de educar e comprometidas/es/os com políticas democráticas, práticas, movimentos e experiências sociais. O Programa conta com duas Linhas de Pesquisa: *a) Linha 1: Cultura, Linguagens e Ensino de História e b) Linha 2: História, Sociedade e Práticas Educativas.*

1.2. O cumprimento de todos os itens deste Edital fica condicionado às medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-CoV2.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação **06/09/2021** até a homologação e divulgação do resultado final em **10/12/2021**.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo do PPGH-MP todas/es/os as/es/os portadoras/es/os de Diploma, devidamente reconhecidos pelo MEC, de cursos de Graduação em História ou em áreas afins, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas neste Edital 26 vagas (conforme Anexo I), distribuídas em 2 Linhas de Pesquisa do Programa, à saber:

a) LINHA 1 - Cultura, Linguagens e Ensino de História:

A proposta desta linha é pensar como a realidade histórica é dada a ler nos processos educativos. Propomos observar a realidade do ensino de história e de humanidades por meio dos indícios presentes nos mais variados suportes documentais e testemunhos, com base em suas representações - *discursivas e imagéticas* - pelas quais os indivíduos, conforme suas sensibilidades, identidades de gênero e de geração expressam a si e ao mundo, por meio de códigos construídos socialmente. Propomos pensar os processos de ensino-aprendizagem como constituintes de um imaginário cuja construção coletiva abrange todo o campo das linguagens e das experiências humanas. Objetivamos compreender os discursos que sustentam o ensino, suas historicidades, suas práticas cotidianas, suas políticas institucionais e os modos como são apropriados por sujeitas/es/os que transmitem este saber em novas práticas e representações. Visamos à formação de professoras/es/os – pesquisadoras/es/os que intervenha de forma transformadora na realidade.

b) LINHA 2 - História, Sociedade e Práticas Educativas:

O objetivo desta linha é instrumentalizar professoras/es/os/as e demais sujeitas/es/os envolvidas/es/os com práticas educacionais e sociais para refletirem sobre os espaços ocupados pelas práticas educativas, formais e informais, nas disputas colocadas no contexto de diferentes dinâmicas de funcionamento da sociedade em diversos espaços e temporalidades, a partir de uma perspectiva que considere múltiplas dimensões da existência social, tais como: *de classe, de gênero, sexualidades, étnicas e religiosas*, lidando com os diferentes tipos de registros da memória social e partindo de um pressuposto que pensa as relações constituintes desta dinâmica como relações políticas. Refletir sobre como a educação participa nas disputas estabelecidas nas relações diárias de luta pela sobrevivência, nas lutas acerca de valores e costumes, nas diferentes formas de organização dos vários setores sociais e também nas formas de organização do estado, desvelando problemas e projetos intrínsecos aos modos de educar.

3.2. Serão oferecidas **24** vagas no total (Anexo I) distribuídas em 2 (duas) Linhas de Pesquisa do PPGH-MP, de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, à saber:

a) Linha 1: Cultura, Linguagens e Ensino de História: 12 (doze) vagas, sendo 10 (dez) de ampla concorrência e 2 (duas) vaga para autodeclarados PPI.

b) Linha 2 - História, Sociedade e Práticas Educativas: 12 (doze) vagas, sendo 10 (dez) de ampla concorrência e 2 (duas) vaga para autodeclarados PPI.

c) Vagas suplementares: 2 (duas) - 1(uma) vaga para pessoas transgêneras, travesti e intersexo e 1 (uma) vaga para pessoas em condições especiais portadoras/es/os de deficiência auditiva, visual ou física. (conforme Anexo II e IV)

3.3. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidata/e/os pretas/es/os, pardas/es/os e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração

(Anexo III), concorrerão, ao mesmo tempo às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.4. De acordo com o § 2º do Art. 4º da resolução CONSUNI 07/2015, as/es/os candidatas/es/os classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80%) não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20%).

3.5. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatas/es/os pretas/es/os, pardas/es/os e/ou indígenas aprovadas/es/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelas/es/os demais candidatas/es/os aprovadas/es/os, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.6. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2016, o processo seletivo prevê 2 vagas suplementares, sendo 1 para pessoas transgêneras, travesti e intersexo e 1 para pessoas com deficiência sem Linha de Pesquisa definida previamente. Entende-se aqui, conforme a Portaria, pessoas com condições especiais como portadoras/es/os de deficiência auditiva, visual ou física.

3.7. A candidata/e/o que preencher e assinar Termo de Autodeclaração (Anexo III), uma vez aprovado, poderá ser convocada/e/o para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG/RC (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim pela Portaria nº 4878, de 29 de agosto de 2019.

3.8. A vaga suplementar para pessoa com deficiência, se não for ocupada por umas/es/um das/es/os candidata/e/os inscritos nesta modalidade, **não será revertida para ampla concorrência.**

3.9. Caso haja aprovação de mais de um inscrito na condição de pessoa em condições especiais para as vagas PPI, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior média final. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, a/e/o candidata/e/o que:

- a) obtiver maior nota no Projeto de Pesquisa e carta de intenções;
- b) obtiver maior nota no exame oral;
- c) tiver a maior idade.

Observação:

- a) As/Es/Os candidatas/es/os que fizerem autodeclaração de deficiência poderão ser convocadas/es/os para verificação por comissão instituída para este fim.
- b) As vagas serão destinadas exclusivamente aos docentes informados no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições: 06/09/2021 a 22/10/2021

4.2. Local: Em função de medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo SARS-CoV2, não haverá expediente para o recebimento de inscrições de forma presencial, apenas via *Formulário Google*.

4.3. Outras informações sobre o PPGH-MP, assim como este Edital, poderão ser obtidas no seguinte site https://mestrado_historia.catalao.ufg.br/

4.4. Procedimentos e Documentação para inscrição:

4.4.1. Preencher o formulário de inscrição próprio do PPGH-MP por meio do recurso *Formulários Google*, através do link <https://forms.gle/Nz3zRTcXLQ5XbXft5>

4.4.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar via anexo do *Formulário Google* os documentos exigidos abaixo em formato PDF, organizados em 4 (quatro) arquivos separadamente, conforme a ordem estabelecida abaixo e identificados conforme o **item b** das observações sobre a documentação:

Arquivo 1 – Documentos Pessoais

- a) Cópia Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte, do RNE ou documento similar, frente e verso;
- c) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado de Comprovação de Quitação com a Justiça Eleitoral, frente e verso;
- d) Cópia Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para os homens, salvo se a/e/o candidata/e/o for estrangeira/e/o, frente e verso;
- e) 01 fotografia 3/4 original e recente;

Arquivo 2 – Comprovação de Graduação

- f) Cópia do Diploma de Graduação em História, ou áreas afins, ou do comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula, frente e verso;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

Arquivo 3 – Autodeclaração e Requerimentos

- h) Declaração de Ciência das Normas e Disponibilidade – obrigatório para todes/as/os candidatas/es/os (Anexo VI);
- i) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III), para os candidata/e/os que se autodeclararem pretas/es/os, pardas/es/os ou indígenas, conforme resolução CONSUNI 07/2015 da UFG;
- j) Em caso de candidata/e/o autodeclarado indígena, é obrigatório o envio de cópia digitalizada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- k) Requerimento de Condições Especiais (Anexo IV), para os que se autodeclararem nesta condição;
- l) Termo de Inscrição para a Vaga Suplementar, apenas para quem for concorrer nesta condição. (Anexo II)

Arquivo 4 – Projeto de Pesquisa, Carta de Intenções e Lattes

m) Cópia do Currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes, referente aos últimos 03 anos (2018, 2019, 2020) devidamente comprovados. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, currículos em outros modelos.

n) Projeto de Pesquisa – sem identificação - conforme orientações do Anexo V;

o) Carta de Intenção – sem identificação - seguindo as seguintes orientações:

- Apresentação da trajetória acadêmica (curso da graduação, tcc, ano de conclusão) e objetivos profissionais.
- Indicar as relações e potencialidades do tema de pesquisa proposto com processos formais e/ou informais de Ensino;
- Apresentar se a proposta de pesquisa tem potencialidade de ser aplicada em práticas sociais ou educacionais e como se relaciona com a Linha de Pesquisa escolhida;
- Explicitar os motivos que o levaram a escolher o PPGH -MP da UFG/RC, as suas expectativas em relação ao Curso e disponibilidade semanal para realizar as atividades de aulas, leituras, pesquisa e orientações

Observações sobre a documentação:

a) A comprovação da autenticidade dos documentos será realizada em data posterior, havendo discrepância entre a documentação enviada e a conferência com os originais a/e/o candidata/e/o perderá o direito à vaga;

b) Os documentos em PDF serão anexados em 4 (quatro) arquivos nomeados com o **Nome e Sobrenome** da/e/o candidata/e/o conforme os modelos: *Arquivo 1 – Documentos Pessoais_Maria da Silva ou Arquivo 2 – Comprovação de Graduação_Maria da Silva.*

c) A/E/O candidata/e/o que apresentar apenas a cópia digitalizada da declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionada/e/o, terá sua primeira matrícula condicionada à entrega da cópia autenticada, do Diploma Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, a/e/o candidata/e/o perderá o direito à vaga;

d) **O PPGH_MP não realizará o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.** As/es/os/ aprovadas/es/os, terão de apresentar no ato da matrícula o certificado de aprovação no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). Serão aceitos certificados de suficiência emitidos por instituições reconhecidas pela CAPES, há, no máximo, dois anos de sua protocolização pela/e/o candidata/e/o.

e) O Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenções **NÃO DEVERÃO CONTER O NOME DO CANDIDATA/E/O** e receberão, no ato de inscrição, o número do inscrito. Qualquer identificação nominal desclassificará automaticamente a/e/o candidata/e/o.

f) Não serão aceitas inscrições com documentação enviadas por e-mail, SEDEX, fax ou quaisquer outros recursos, apenas serão aceitos documentos encaminhados como

anexo do *Formulário Google*.

4.5. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **29/10/2021** no site do Programa. Não serão homologadas as inscrições com envio de documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ser solicitados.

4.6. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **05/11/2021** no site do Programa. O recurso deve ser apresentado exclusivamente pelo modelo de requerimento, conforme Anexo VII, com apresentação de argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do PPGH-MP, e protocolado - exclusivamente por e-mail - ppghmp@gmail.com

4.7. A/e/o candidata/e/o aprovada/e/o neste processo seletivo **terá sua matrícula condicionada à apresentação de cópia de toda documentação**, juntamente com os originais ou cópias autenticadas, do certificado de aprovação na prova de suficiência em língua estrangeira, na secretaria do Programa. A apresentação ocorrerá no ato da matrícula, sem a não será realizada a matrícula e a/e/o candidata/e/o perderá o direito a vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será dividido nas seguintes etapas:

1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa – Análise da Carta de Intenções, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª Etapa - Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório (presencial na modalidade remota)

5.2. O Projeto de Pesquisa será analisado conjuntamente com a Carta de Intenções pela Comissão de Seleção. A etapa de análise do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenções tem atribuição de notas de **0 a 10,00 (zero a dez)** e serão aprovados os candidata/e/os que **obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)**. O Projeto de Pesquisa será avaliado observando os seguintes critérios:

- Atendimento as orientações contidas no Roteiro para Elaboração de Projeto conforme o Anexo V;
- Pertinência do projeto à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional e articulação com a Linha de Pesquisa escolhida pela/e/o candidata/e/o;
- Relevância e pertinência do tema proposto e diálogo com processos formais e/ou informais de ensino.

5.3. O Projeto de Pesquisa **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADO** e receberá, no

ato de inscrição, o número do inscrito. Qualquer identificação contida no Projeto desclassificará automaticamente a/e/o candidata/e/o.

5.4. A Carta de Intenções – sem identificação nominal - será avaliada observando os seguintes critérios:

- Redação coesa, coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa;
- Clareza e pertinência na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos;
- Relevância da pesquisa para a Linha de Pesquisa escolhida e possibilidades do tema de pesquisa dialogar com processos formais e/ou informais de ensino;
- Potencial da pesquisa em construir um produto final ou conteúdo que possa ser trabalhado em sala de aula.

5.5. O resultado preliminar será divulgado no site do programa no dia **16/11/2021**.

5.6. Recursos ao resultado da análise do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenções, à Comissão de Seleção, deverão ser enviados para o e-mail do programa ppghmp@gmail.com no período de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado preliminar, com a análise dos recursos e divulgação do resultado final dia **19/11/2021**.

5.7. As/es/os candidatas/es/os/ aprovadas/es/os na primeira etapa, serão convocadas/es/os ao Exame Oral, realizado de forma remota em Sala Virtual, entre os dias **24/11/2021** a **30/11/2021**, tendo como base de arguição o Projeto de Pesquisa e sua experiência profissional e acadêmica;

5.8. O Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório será realizado de forma presencial na modalidade remota e consiste na defesa do Projeto de Pesquisa pela/e/o candidata/e/o, seguida pela arguição da banca examinadora formada pela Comissão de Seleção da Linha de Pesquisa correspondente, via webconferência, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.

5.9. A lista de candidatos para o Exame Oral, bem como cronograma com os dias e horários, será divulgado no site do programa no dia **19/11/2021**, conforme o cronograma próprio, em horários fixados por ordem alfabética.

5.10. O Exame Oral será realizado de forma remota através da plataforma de videoconferências **Google Meet**. O link de acesso será enviado para o e-mail de cada candidata/e/o com 24h de antecedência (sugere-se a verificação de mensagens enviadas para pastas do tipo “spam”). A sala virtual será aberta 10 minutos antes de seu início. A realização do Exame Oral sem a WebCam (ou com ela desligada) por parte da/e/o candidata/e/o implicará desclassificação. A comissão não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos decorrentes da aplicação do exame.

5.11. Serão avaliados no Exame Oral:

- Clareza e pertinência na apresentação e delimitação do tema e do(s) problema(s) de

pesquisa;

- Capacidade de articulação dos conceitos e dos argumentos às hipóteses propostas no Projeto de Pesquisa;
- Conhecimento da bibliografia ao tema proposto e qualidade e adequação do referencial teórico e capacidade de discussão acadêmica;
- Viabilidade de execução do projeto, especialmente no que diz respeito ao acesso às fontes de pesquisa, no prazo estipulado pelo PPGH-MP;
- Experiência profissional e acadêmica e relação com a área de concentração do Programa conforme a Carta de Intenções.

5.12. A/e/o candidata/e/o terá no máximo 15 (quinze) minutos para apresentar oralmente o seu projeto e sua experiência profissional e acadêmica, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá a/e/o candidata/e/o.

5.13. O resultado preliminar do Exame Oral será divulgado no **dia 02/12/2021**. O prazo para recursos desta etapa será de 48h a contar da data de divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppghmp@gmail.com.br O resultado dos recursos será divulgado no **dia 07/12/2021**.

5.14. O resultado do Exame Oral será divulgado no **dia 07/12/2021**.

5.15. Todos os resultados, parciais e finais, bem como demais informações e convocações será divulgado no site do programa: https://mestrado_historia.catalao.ufg.br/

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A classificação da/e/o candidata/e/o dependerá de sua Média Geral (MG), que consiste na média aritmética das notas obtidas no Projeto de Pesquisa e Carta de Intenções (PPCI) e Exame Oral:

$$MG = \frac{PPCI + EO}{2}$$

6.2. A Média Geral mínima exigida para aprovação final é **7,0 (sete)**, sendo os candidata/e/os classificadas/es/os de acordo com a nota obtida e com o número de vagas por Linha de Pesquisa;

6.3. Para efeito de desempate será considerado:

- a) Maior nota na Média Final;
- b) Maior nota Exame Oral;
- c) Persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) de maior idade.

6.4. O resultado final será publicado no site do programa no dia **07/12/2021**. O prazo para recursos a essa etapa será de 48h a partir da data de divulgação do resultado. O resultado dos recursos e a homologação do resultado final será divulgado no dia **10/12/2021**.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	06/09/2021 a 22/10/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e das Subcomissões de Avaliação	29/10/2021
Prazo para interposição de recursos em caso de alegação de impedimento ou suspeição dos membros das subcomissões	48 horas
Resultado final da homologações	05/11/2021
Divulgação do resultado preliminar das avaliações dos Projetos de Pesquisa e das Carta de Intenções	16/11/2021
Prazo para interposição de recursos ao resultado das avaliações dos Projetos de Pesquisa e das Carta de Intenções	48 horas
Resultado final das avaliações dos Projetos de Pesquisa e das Carta de Intenções	19/11/2021
Divulgação da lista de convocação para Exame Oral (e cronograma de dias e horários de acordo com o número de convocadas/es/os)	19/11/2021
Exame Oral	24/11/2021 a 30/11/2021
Divulgação do resultado preliminar do Exame Oral	02/12/2021
Prazo para recursos ao resultado preliminar do Exame Oral	48 horas
Divulgação do Resultado Final do Exame Oral	07/12/2021
Prazo para recursos do Resultado Final do Exame Oral	48 horas
Homologação do Resultado Final	10/12/2021
Entrevista com as/es/os candidatas/es/os aprovados em vagas PPI e suplementares	13 e 14/12/2021
Matrículas	25 e 26/01/2022

Observação:

a) É de inteira responsabilidade da/e/o candidata/e/o verificar resultados e informações durante a tramitação do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Por uma excepcionalidade causada pela pandemia do SARS-CoV2 (COVID-19), todas as etapas do Processo Seletivo deste Edital, inclusive as matrículas, serão realizadas remotamente, bem como os Resultados Parciais e Final serão divulgados exclusivamente no site do Programa. Estas orientações poderão ser alteradas de acordo com as recomendações sanitárias e técnicas no decorrer dos trâmites do Edital.

8.2. O Programa posteriormente divulgará as datas para as matrículas, início das aulas e seleção de alunos especiais no site: https://mestrado_historia.catalao.ufg.br/

8.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência da/e/o candidata/e/o, perdendo assim todas/es/os os direitos adquiridos no processo seletivo. Não serão aceitas matrículas extemporâneas ou com documentação incompleta.

8.4. Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico e do Diploma de Graduação para os candidata/e/os que tenha feito inscrição apenas com declaração de conclusão de curso;
- Certificado de aprovação do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
- Prova de quitação com o serviço militar (candidata/e/os do sexo masculino);
- Prova de quitação com o serviço eleitoral;
- Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e Comprovante de endereço (até 3 meses);
- Ficha Cadastral do PPGH-MP preenchida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram este Edital:

- a) Anexo I: Quadro de vagas/orientadoras/es/os
- b) Anexo II: Termo de Inscrição para Vaga Suplementar
- c) Anexo III: Autodeclaração étnico-racial.
- d) Anexo IV: Requerimento de Condições Especiais
- e) Anexo V: Roteiro de Elaboração de Projeto de Pesquisa
- e) Anexo VI: Ciência de Normas e Disposição
- f) Anexo VII: Requerimento para Interposição de Recurso

9.2. A inscrição da/e/o candidata/e/o implicará a aceitação de todas as normas contidas neste Edital.

9.3. A/e/o candidata/e/o será sumariamente eliminada/e/o do processo seletivo por plágio, fraude ou tentativa de fraudar em quaisquer etapas do processo, bem como por tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.

9.4. A/e/o candidata/e/o deverá manter meios de contato atualizados – endereço, telefone e e-mail, junto à Secretaria do Programa durante o processo seletivo. É de responsabilidade da/e/o candidata/e/o verificar resultados e informações durante a tramitação do processo seletivo.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção e, excepcionalmente, pelo Colegiado do PPGH-MP, amparados no Edital do Processo Seletivo, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História da UFG/RC e no Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG/RC.

9.6. A/E/O candidata/e/o será eliminada/e/o do processo seletivo se o Projeto de Pesquisa não for compatível com as Linhas de Pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie.

Catalão, 06 de setembro de 2021



Dra. Lilian Marta Grisolio
Coordenadora da Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional
Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão

Anexo I

QUADRO DE ORIENTADORES/AS E VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1 Cultura, Linguagens e Ensino de História	Professoras/es/oses Orientadores	Nº de Vagas
	Getúlio Nascentes da Cunha	2
	Ismar da Silva Costa	2
	José Luiz Solazzi	2
	Márcia Pereira dos Santos	2
	Rogério Bianchi de Araújo	2
	Dr. Radamés Vieira Nunes	2
	Total	12

Linha de Pesquisa 2 História, Sociedade e Práticas Educativas	Professoras/es/oses Orientadores	Nº de Vagas
	Cláudio Lopes Maia	1
	Eliane Martins de Freitas	3
	Jeanne Silva	2
	Lilian Marta Grisolio	2
	Luiz Carlos do Carmo	2
	Luzia Marcia R. Silva	1
	Paulo Cesar Inácio	1
Total	12	

VAGAS SUPLEMENTARES	TOTAL
Pessoas Transgêneras, travesti e intersexo	01
Pessoas com Condições Especiais	01
TOTAL	02

	TOTAL
Vagas de ampla concorrência	20
Vagas de PPI	04
Vagas suplementares	02
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS (Ampla concorrência + PPI)	26

Anexo II

TERMO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA SUPLEMENTAR

Eu, _____,
CPF _____, portadora/e/o do documento de identidade
_____, declaro, para o fim específico de atender à
documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital 01/2021 do
Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em História da UFG/RC, em nível de
Mestrado Profissional, me candidata/e/o a vaga suplementar e me autodeclaro:

Transgênera, travesti e intersexo **Condições Especiais**

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/e/o candidata/e/o

Anexo III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portadora/e/o do documento de identidade
_____, declaro, para o fim específico de atender à
documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital 01/2021 do
Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em História da UFG/RC, em nível de
Mestrado Profissional, **me autodeclaro:**

()preta/e/o ()parda/e/o ()indígena* ()quilombola**

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/e/o candidata/e/o

* Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7/2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

** Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7/2015, no caso de Morador/a da Comunidade Remanescente de Quilombo, preencher as informações: Nome da Comunidade Quilombola _____, localizada no endereço _____ cuja/e/o Coordenadora/e/o Presidente da Associação de Moradores é _____ RG nº _____.

Anexo IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Requerimento de condições especiais para realização da arguição de projeto (este formulário destina-se a candidata/e/o portadora/e/o de deficiência, recém-acidentada/e/o, recém-operada/e/o ou covid-19).

A Comissão de Seleção Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, Eu, _____ CPF nº _____, Documento de Identificação nº. _____, órgão expedidor _____, candidata/e/o ao Processo Seletivo do PPGH-MP da UFG/RC, Edital 001/2021, venho requerer condições especiais para realizar a etapa de arguição de projeto deste Edital, conforme as informações prestadas a seguir.

* As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

** A/e/o candidata/e/o portadora/e/o de deficiência, ou que sofreu acidente, ou foi operado recentemente deverá enviar, juntamente com a Inscrição do Processo Seletivo – 001/2021, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico ou Atestado Médico, em papel timbrado e assinado com registro profissional que o emite, emitido no máximo até 3 (três) meses.

***Preencha corretamente as informações abaixo para que possamos atendê-la/e/o em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portadora/e/o de deficiência () Acidente () Outros Qual? _____

1. PORTADORA/E/O DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cega/e/o) () Subnormal (parcial)

Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias para a realização da arguição de seu Projeto de Pesquisa via Webconferência, como tempo adicional, por exemplo: _____

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? () Sim () Não

Necessita de intérprete de LIBRAS? () Sim () Não

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional: _____

1.3 FÍSICA

Há alguma deficiência que o impeça de falar/ouvir na hora da arguição de projetos?

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:

2. OUTROS

Candidata/e/o portadora/e/o de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde – (incluindo a SARS-CoV2 - acidentada/e/o, operada/e/o e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/e/o candidata/e/o

Anexo V

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1. O Projeto de Pesquisa deve cumprir as seguintes especificações técnicas:
 - a) entre 10 e 15 páginas;
 - b) espaço entrelinhas 1,5 (para texto);
 - c) letra Times New Roman 12;
 - d) margens: esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, espaço entre parágrafos 0;
 - e) citações longas (com mais de 3 linhas) devem ser recuadas 4 cm e estar em letra 11, espaço simples e sem aspas;
 - f) para mais detalhes ver em Normas de Projeto de Pesquisa em *ABNT NBR 15287/2011*.

2. O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes elementos:
 - a) **Capa:** deve conter os seguintes elementos: Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa; Título (negrito, caixa alta e centralizado) e subtítulo; Linha de Pesquisa (Linha 1 ou 2) a qual está se candidatando
Atenção: O Projeto de Pesquisa **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADO** e receberá, no ato de inscrição, o número do inscrito. Qualquer identificação contida no Projeto (ou Carta) incidirá em desclassificação automática.
 - b) **Introdução:** Apresentação geral do Tema proposto e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
 - b) **Justificativa:** Apresenta o problema a ser estudado tendo em vista a escolha do Mestrado Profissional em História, as hipóteses levantadas e a justificativa do interesse/relevância pessoal e para a Linha de Pesquisa escolhida.
 - c) **Objetivos:** Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos, desenvolvendo a questão central e indicando outros aspectos e conceitos que a pesquisa pretende abordar,
 - d) **Referencial teórico/ Fundamentação Teórica:** Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
 - e) **Fontes/Metodologia:** Apresenta as fontes/documentos e também a metodologia que garantirão o desenvolvimento do processo de pesquisa; nesta etapa se apresenta os métodos de como se realizará a pesquisa (quantitativa, qualitativa, fonte oral, pesquisa de campo, etc.)
 - g) **Cronograma da pesquisa:** Contém a previsão para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado.
 - h) **Referências:** Indicação dos títulos das obras utilizadas no projeto, sejam bibliográficos ou de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Anexo VI

CIÊNCIA DE NORMAS E DISPOSIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portadora/e/o do (RG) nº _____, Órgão Exp.: _____ e o CPF nº _____, DECLARO, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo, conforme o Edital nº 001/2019 e a Resolução CEPEC Nº 1403/2016, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado Profissional em História, no prazo máximo de 30 (trinta) meses, assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, às quintas-feiras, participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, integralizar o curso sem bolsa e cumprir as atividades necessárias para cumprir as atividades complementares internas e externas.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/e/o candidata/e/o

Anexo VII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Preencher o formulário com letra legível (ou digitado) e enviar para o e-mail: ppghmp@gmail.com

ATENÇÃO: Só serão aceitos recursos dentro dos prazos estipulados para cada etapa do constante no cronograma deste edital.

INFORMAÇÕES DA/E/O CANDIDATA/E/O:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

(informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/e/o candidata/e/o